

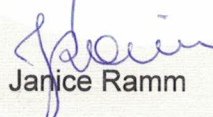
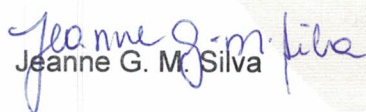
Ata nº 005/2026

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às sete horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de reuniões do Previso, os membros do Conselho Curador: Jeanne Grapiglia Machado da Silva, Carine Maria Strieder, Gislayne Mara Morais Pellenz, Minéia Isabel Hanke Gund, Janice Ramm juntamente com o Diretor Executivo Adélio Dalmolin. Com a ausência do Presidente do Conselho Rodrigo, foi eleita a conselheira Carine Maria Strieder como Presidente ad hoc. Iniciada a reunião, foi exposta a pauta da reunião: Alteração da Resolução nº 003/2026, através da Resolução nº 005/2026, aprovação das alterações do Projeto de Lei de alteração da Lei Complementar nº 141/2011 e assuntos gerais. A Resolução nº 005/2026 foi apresentada aos conselheiros presentes com a seguinte redação: "Considerando a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 07 de julho de 2026; considerando o art. 54, § 2º, da Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011, RESOLVE: Art. 1º Alterar o inciso I do art. 9º da Resolução nº 003/2026, de 13 de março de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação: "I - Considera-se a remuneração a que se refere o caput a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho e a da retribuição pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento, cargo de provimento em comissão ou de Natureza Especial, ou outra paga sob o mesmo fundamento, sendo excluídas: diárias; ajuda-de-custo; indenização da despesa do transporte quando o servidor, em caráter permanente, for mandado servir em nova sede; salário-família; gratificação natalina; auxílio-natalidade; auxílio-funeral; adicional de férias; adicional pela prestação de serviço extraordinário; adicional noturno; adicional de insalubridade, de periculosidade ou de atividades penosas; e qualquer outro auxílio ou adicional estabelecido por lei e que tenha caráter indenizatório." Art. 2º Aplicam-se ao art. 1º desta Resolução as disposições do art. 2º, § 3º da Lei Municipal nº 2.121, de 30 de maio de 2012, bem como suas atualizações supervenientes. Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 004/2026", sendo aprovado pelos conselheiros presentes. A próxima pauta é alteração da Lei Complementar nº 141/2011, alterando a redação das atribuições do cargo comissionado de Assessor de Departamento, no Anexo VI – Perfil Profissional, da Lei Complementar nº 141, de 28 de setembro de 2011, que passa a ter 02 (duas) vagas: ATRIBUIÇÕES: a) Descrição Sumária: Prestar assessoria direta e qualificada à chefia do departamento, auxiliando na formulação de diretrizes, no planejamento estratégico e no monitoramento das políticas previdenciárias e institucionais, visando subsidiar a tomada de decisão da gestão superior e garantir a eficiência institucional. b) Descrição Detalhada: Assessorar diretamente a Diretoria Executiva e as Chefias na concepção, coordenação e avaliação de projetos estratégicos. Elaborar estudos, minutas de pareceres e notas técnicas sob demanda da chefia, para subsidiar a tomada de decisão superior em processos administrativos no âmbito do PREVISÓ. Assessorar a articulação intersetorial e

estratégica entre os departamentos (Administrativo, Contabilidade, Gestão de Recursos, Benefícios, Licitações e Contratos) na execução das metas do órgão. Propor diretrizes para a execução de projetos institucionais amplos, como o Censo Previdenciário e o cadastramento de segurados. Assessorar o planejamento de metodologias e conteúdo para reuniões, ações de educação previdenciária e programas de pós-aposentadoria. Analisar e monitorar cenários operacionais, informando à chefia sobre eventuais gargalos nos fluxos de processos administrativos para formulação de soluções gerenciais. Prestar aconselhamento e informações de alto nível à chefia imediata e atender às demandas de cunho consultivo da Diretoria Executiva. As alterações foram propostas pela advogada do Previso Franciele Izidório e aprovadas por unanimidade pelo Conselho Curador, sendo encaminhadas ao Poder Executivo. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião que será assinada pelos presentes.


Adélio Dalmolin

Conselho Curador:


Carine Maria Strieder
Minéia Isabel Hanke Gund
Gislayne Mara Morais Pellenz
Janice Ramm
Jeanne G. M. Silva